



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.350.153/0001-48**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2021.

**1ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12/06/2020,

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR** os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, n° 17, Centro, Água Branca/AL, para:

1. Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no edital de abertura do concurso público:

- a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f. Cédula de identidade (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
- h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- j. Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);
- k. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
- l. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- m. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- n. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
- o. Comprovante de residência atual;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.350.153/0001-48**

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

1.2 Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

1.3 O Município de Água Branca designará um médico responsável para atestar se o candidato preenche os requisitos exigidos em edital para os cargos PCD.

1.4 O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Creatinina;
- d) Ureia
- e) TGO – TGP (Gama GT)
- f) Sumário de urina;
- g) Parasitológico de fezes;
- h) Raio-X do tórax;
- i) Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
- j) Atestado de sanidade mental.
- l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

3. Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.
4. Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 6.C do Edital de Abertura.
5. Para os candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades dispostos na Lei nº 11.350/2006;
6. O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.350.153/0001-48**

7. A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.
8. O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, conseqüentemente, na desistência da vaga.
9. O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca/AL, 3 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 12.350.153/0001-48

ANEXO I  
RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 01/2021.

<b>CARGO: Agente Administrativo</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>PCD</b>
901952	José Carlos Dantas Neto	1º	
871459	Vitoria Teixeira dos Santos	2º	
900536	Jaime dos Santos Amaral	36º	PCD Ativo
<b>CARGO: Agente Comunitário de Saúde (UBS PSF Quixabeira)</b>			
889062	Quitéria Maria de Lima Andrade	1º	
<b>CARGO: Agente Comunitário de Saúde (UBS PACS Ouricuri)</b>			
888335	Ciderlaine do Nascimento Santos	1º	
<b>CARGO: Agente Comunitário de Saúde (UBS PACS Tabuleiro)</b>			
898307	Davi Antonio da Conceição Melo	1º	
<b>CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário</b>			
869213	Rozineide Rodrigues Correia	1º	
899301	Criselânia dos Santos Lima	2º	
<b>CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais</b>			
870597	Elaine Cristina dos Santos de Oliveira	1º	
905180	Gizélia de Souza Soares	2º	
896935	Michele dos Santos Ferreira e Silva	3º	
899075	Luzia Lopes da Silva Guedes	4º	
<b>CARGO: Assistente Social</b>			
896083	Roberta Auristéia dos Santos Barbosa	1º	
888577	Luana Cirila de Lima Santos	14º	PCD Ativo
<b>CARGO: Controlador Interno</b>			
884725	Marceliano Teixeira dos Santos	1º	
<b>CARGO: Digitador</b>			
897224	Paula Correia Xavier	1º	
870589	João dos Santos Henrique	16º	PCD Ativo
<b>CARGO: Enfermeiro PSF</b>			
900387	Rita de Cássia Muniz Pereira	1º	
<b>CARGO: Farmacêutico</b>			
899190	Marcondes Soares Vanderlei	1º	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 12.350.153/0001-48

<b>CARGO: Fonoaudiólogo</b>			
885976	Sâmea Gabrielly Martins da Silva	1°	
<b>CARGO: Guarda Municipal</b>			
900311	Daniel Jovino dos Santos	1°	
897116	Caio César Xavier Gonçalves Ribeiro	2°	
907708	João Henrique Bernardo Amaral Filho	3°	
<b>CARGO: Médico Clínico Geral</b>			
906146	Túlio César Silva Sá	1°	
<b>CARGO: Médico Ginecologista Obstetra</b>			
897848	Mônica Rodrigues Silva Ricardo	1°	
<b>CARGO: Médico PSF</b>			
886203	Elen Veruska Fernandes	1°	
905973	Talles Arthur Silva Sá	2°	
865522	Caio Lucas da Luz Souza	3°	PCD Ativo
<b>CARGO: Médico Veterinário</b>			
887683	Erivelton Pereira Lima	1°	
908342	Marciano Silva Hermínio	2°	
<b>CARGO: Odontólogo PSF</b>			
881552	João Gustavo Pereira de Andrade	1°	
897996	Edmundo Marinho Neto	2°	
<b>CARGO: Psicólogo</b>			
886805	Marsuelanea Limeira da Silva	1°	
<b>CARGO: Técnico de Enfermagem</b>			
871448	Angela Maria da Conceição Lima	1°	
898240	Maria Solaine Lima	2°	
898290	Simara dos Santos Batista	3°	
901884	Camila Graziella Santos Barbosa	4°	
<b>CARGO: Terapeuta Ocupacional</b>			
884561	Bianca Lima Silva	1°	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 12.350.153/0001-48

**ANEXO II**  
**TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público nº 01/2019, do Município de Água Branca/AL, DECLARO NÃO TER INTERESSE de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, no presente momento.

Água Branca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.350.153/0001-48**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

**IMÓVEIS**

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**VEÍCULOS**

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**


**FONTES DE RENDA**


NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Água Branca, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 12.350.153/0001-48

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO para os fins de investidura em cargo público de provimento efetivo, que não exerço  
emprego ou função pública em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal que gere  
impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não  
comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de  
\_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Água Branca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato